

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**PROCESSO DIGITAL nº 168/2025****DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA nº 12/2025****1. Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público:**

A Unidade de Pronto Atendimento (UPA) 24 horas, regulamentada pela Portaria nº 10, de 03 de janeiro de 2017, do Ministério da Saúde, está em funcionamento desde dezembro de 2018, prestando atendimento de complexidade intermediária para casos como hipertensão, febre alta, cortes leves, suspeitas de fraturas, infarto, AVC, cólicas renais, falta de ar, convulsões, dores torácicas intensas, vômito constante, entre outros quadros agudos.

Nos termos do parágrafo único do art. 5º da referida Portaria, o apoio diagnóstico da UPA 24h pode ser realizado em outro estabelecimento de saúde, desde que devidamente justificado pelo gestor, observando aspectos como a operacionalização do serviço, o tempo de resposta, a garantia de acesso ao paciente e a relação custo-efetividade.

A UPA funciona de forma ininterrupta, 24 horas por dia, todos os dias da semana, e conta com leitos de observação clínica para permanência de até 24 horas, assegurando a estabilização e reavaliação dos pacientes. Para que as decisões médicas sejam tomadas com agilidade e segurança, a realização de exames laboratoriais é imprescindível como suporte diagnóstico.

Atualmente, a Secretaria Municipal de Saúde conta com um Laboratório Municipal de Análises Clínicas, o qual, apesar de atender parte da demanda, opera exclusivamente em horário comercial e não dispõe de capacidade técnica nem de recursos humanos para absorver integralmente as solicitações provenientes da UPA, especialmente em períodos noturnos, finais de semana e feriados.

Para viabilizar a realização de exames em regime de plantão, seriam necessários, no mínimo, dois profissionais para o turno noturno (12x36) e um terceiro para cobrir os turnos diurnos de sábado e domingo. No entanto, os servidores do laboratório são contratados para carga horária de 40 horas semanais, sem previsão de sobreaviso, o que inviabiliza a ampliação do atendimento.



Outro limitador é a ausência de equipamentos suficientes para manter a continuidade dos serviços laboratoriais em regime de plantão. Seria necessário dispor de, ao menos, dois equipamentos de cada tipo (analisadores, centrífugas, entre outros), a fim de garantir a execução dos exames em caso de falhas ou manutenções corretivas – o que, atualmente, não está disponível na estrutura laboratorial municipal.

Adicionalmente, registra-se um crescimento expressivo da população atendida pela rede municipal, o que impacta diretamente no aumento da demanda por exames, intensificando a necessidade de ampliação da rede de laboratórios credenciados.

Destaca-se ainda a importância da inclusão do exame troponina ultrasensível na lista de procedimentos laboratoriais ofertados. Esse exame é fundamental na avaliação de pacientes com suspeita de infarto agudo do miocárdio, sendo considerado um dos principais marcadores laboratoriais para diagnóstico precoce de síndrome coronariana aguda. Sua sensibilidade elevada permite identificar alterações cardíacas mesmo em níveis mínimos, contribuindo para decisões médicas rápidas, especialmente em um ambiente de urgência e emergência como a UPA. A ausência desse exame pode comprometer diretamente a conduta clínica, aumentando o risco de desfechos graves.

Diante do exposto, torna-se essencial a contratação de laboratório de análises clínicas com funcionamento ininterrupto (24h/dia, 7 dias por semana), a fim de garantir a continuidade e a qualidade dos atendimentos realizados na UPA. Tal medida assegura a obtenção de respostas diagnósticas ágeis e eficazes, conforme preconizado pelas normativas do Ministério da Saúde, além de contribuir para a segurança e a resolutividade no cuidado prestado aos usuários do SUS.

2. Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração:

A aquisição/serviço pretendido, consta previsto no Plano de Contratações Anual do ano de 2025, indicado no item 13 - EXAMES LABORATORIAIS.

3. Requisitos da Contratação:

- Atendimento 24 horas;



- Coleta é realizada na UPA pelas profissionais da Secretaria de Saúde, e o processamento e análise na unidade laboratorial da contratada;
- Atendimento a normas técnicas e regulatórias vigentes;
- A EMPRESA CREDENCIADA deverá indicar um local dentro do perímetro urbano do município de Videira/SC para a entrega do material coletado, onde será realizada a análise;
- Os serviços deverão ser prestados na sede das empresas credenciadas.
- A contratada deverá disponibilizar, de forma gratuita, orientações aos servidores designados pela Secretaria de Saúde quanto aos procedimentos a serem adotados para realização de coletas, afim de garantir a qualidade das amostras coletadas.
- A contratada deverá apresentar mensalmente a produção dos serviços realizados para digitação do Boletim de Produção Ambulatorial – BPA de acordo com o sistema SIA/SUS, para fins de registro da produção no Banco de Dados Nacional e construção de série histórica, obedecendo os procedimentos, prazos e cronograma estabelecido pelo Ministério da Saúde.
- A escala de plantão de atendimento deverá ser fornecida antecipadamente, sendo que a(s) empresa(s) contratada(s) deverá(ão) disponibilizar um profissional habilitado para a realização dos exames em sua própria unidade laboratorial durante o período.
- Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, para a realização dos exames, sendo que os kits reagentes, lâminas e demais itens utilizados são de responsabilidade da mesma;
- As despesas de coleta, acondicionamento e transporte do material até a(s) empresa(s) contratada(s) será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, desde que a empresa esteja situada dentro do perímetro urbano de Videira/SC.
- **Qualificação Técnica:**
 - Certificado de registro da entidade no respectivo órgão de classe, atualizado
 - Alvará Sanitário válido, expedido pela Vigilância Sanitária Municipal ou Estadual;
 - Alvará de Funcionamento atualizado;



- Comprovação de inscrição da empresa no Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde – CNES;
- Registro ou inscrição do Responsável Técnico pelo Laboratório no respectivo Conselho Profissional;
- Comprovação de que participa, pelo menos, de um Programa Nacional de Controle de Qualidade por Empresa certificada pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).
- **O vínculo do profissional com a empresa deverá ser comprovado por:**
- a) Cópia de Carteira de Trabalho e cópia do registro do profissional no livro/ficha de registro de empregados da empresa, caso o profissional apresentado como responsável técnico faça parte do quadro permanente da empresa, ou;
- b) Contrato Social ou alteração contratual, caso o sócio seja também o profissional apresentado como responsável técnico da empresa, ou;
- c) Contrato de Prestação de Serviços firmado entre a empresa e o profissional apresentado como responsável técnico, com prazo determinado, conforme define o art. 598 do Código Civil, com firma reconhecida em cartório, ou, com assinatura eletrônica com certificado digital ICP Brasil/Gov.br.

4. Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala:

Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	TIPO DO ITEM (*)	SUBITEM (**)	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE
1	REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS OFERECIDO AOS PACIENTES ATENDIDOS NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA, NAS SITUAÇÕES DE SOLICITAÇÃO MÉDICA, EM REGIME DE ATENDIMENTO 24 HORAS, CONFORME TIPOS RELACIONADOS NO ANEXO I	Serviço	Não Continuoado	Unidade	12
2	PLANTÃO 24 HORAS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS	Serviço	Continuoado	Mês	12



3	TROPONINA ULTRASSENSÍVEL	EXAME	NÃO CONTINUADO	UNIDADE	1.076
---	--------------------------	-------	----------------	---------	-------

5. Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar:

A solução de credenciamento de laboratórios permite garantir a continuidade do serviço, assegurando que a UPA tenha atendimento ininterrupto. Foram analisadas as seguintes alternativas:

1. Manutenção do serviço apenas pelo Laboratório Municipal: essa alternativa mostrou-se inviável devido à incapacidade de atendimento integral à demanda da UPA, especialmente nos períodos noturnos e fins de semana.
2. Contrato exclusivo com um único fornecedor: apesar de garantir a prestação do serviço, essa alternativa apresenta riscos operacionais, como descontinuidade em casos de problemas contratuais ou dificuldades do fornecedor em atender toda a demanda.
3. Credenciamento de laboratórios para atendimento 24 horas: essa alternativa foi escolhida por permitir maior flexibilidade na execução dos serviços, garantindo a continuidade do atendimento e a possibilidade de ajustes conforme a necessidade da UPA.

6. Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR ESTIMADO ANUAL
1	REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS OFERECIDO AOS PACIENTES ATENDIDOS NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA, NAS SITUAÇÕES DE SOLICITAÇÃO MÉDICA, EM REGIME DE ATENDIMENTO 24 HORAS, CONFORME TIPOS RELACIONADOS NO ANEXO I	Unidade	12	R\$ 180.000,00
2	PLANTÃO 24 HORAS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS	Mês	12	R\$ 274.800,00



3	TROPONINA ULTRASSENSÍVEL	Unidade	1076	R\$ 69.940,00
---	--------------------------	---------	------	---------------

- O valor estimado mensal em exames é de R\$ 15.000,00, e quantitativo será conforme a demanda apresentada pela UPA 24H.
- Além dos exames conforme produção, será pago o valor fixo mensal para plantão 24 horas que será no valor de R\$ 22.900,00 mensal, reajustado conforme o índice definido no contrato.
- O valor fixado da troponina ultrasensível é através da mediana, sendo R\$ 65,00 a unidade.

Durante a busca por fornecedores para a prestação dos serviços laboratoriais à UPA 24h, foram realizadas pesquisas de preços com os quatro laboratórios existentes no município. Desses, três apresentaram propostas formais para a prestação do serviço em regime de plantão 24 horas, enquanto o Laboratório Científico manifestou desinteresse, justificando a indisponibilidade de equipe para atendimento ininterrupto.

As propostas recebidas foram:

- G. Pasteur Laboratório de Análises Clínicas e Patologia Ltda – R\$ 17.940,00
- Laboratório Amigovida de Análises Clínicas, Veterinárias e Ambientais Ltda – R\$ 22.900,00
- Laboratório Laborali Ltda – R\$ 30.600,00

Adicionalmente, foi realizada pesquisa de preços específica para o exame troponina ultrasensível, essencial para a avaliação de pacientes com suspeita de infarto agudo do miocárdio. Os valores unitários foram os seguintes:

- G. Pasteur – R\$ 82,70
- Amigovida – R\$ 54,00
- Laborali – R\$ 65,00

Dessa forma, observa-se que há três fornecedores com propostas válidas, atendendo aos requisitos da pesquisa de preços prevista na legislação, o que possibilita a contratação por meio de credenciamento, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021.

Análise de Custo Interno

Para que o Laboratório Municipal assumisse a demanda da UPA, seria necessária a estruturação de uma equipe exclusiva, com pelo menos quatro profissionais em regime de plantão



12x36, garantindo cobertura ininterrupta. Considerando que o profissional farmacêutico está habilitado para a execução das análises e utilizando como referência o salário vigente no município (R\$ 5.691,67), o custo mensal apenas com folha de pagamento seria de aproximadamente R\$ 22.766,68.

Além da remuneração dos profissionais, haveria necessidade de investimento e manutenção adicionais, tais como:

- Aumento no consumo de água e energia elétrica, decorrente do funcionamento contínuo do laboratório;
- Aquisição de insumos laboratoriais (reagentes, tubos, EPIs, entre outros), atualmente incluídos no valor do serviço terceirizado;
- Compra de novos equipamentos, como analisadores de eletrólitos (sódio e potássio), que não fazem parte da estrutura atual do laboratório municipal;
- Duplicidade de equipamentos, como backup, necessária para garantir a continuidade do serviço em casos de falha técnica ou manutenção;
- Manutenção corretiva e preventiva, que exigiria orçamento específico e estrutura física adequada para garantir o funcionamento 24 horas por dia.

Diante de todos esses fatores, a execução direta do serviço pelo município traria custos elevados, maior complexidade administrativa e maior exposição a riscos operacionais, como indisponibilidade de profissionais, falhas técnicas ou desabastecimento de insumos.

Conclusão

A contratação dos serviços laboratoriais via credenciamento, com funcionamento ininterrupto, mostra-se tecnicamente adequada e economicamente vantajosa, pois contempla todos os custos de operação, equipe, insumos e suporte técnico, sem necessidade de investimentos iniciais por parte da Administração.

Além disso, a inclusão do exame troponina ultrassensível é essencial, tendo em vista sua importância no diagnóstico precoce do infarto agudo do miocárdio, especialmente em atendimentos de urgência e emergência como os realizados na UPA.

Portanto, a contratação proposta representa a alternativa mais eficiente, segura e sustentável para garantir a continuidade e a qualidade do atendimento prestado à população.



7. Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso:

A contratação visa garantir a realização de exames laboratoriais para pacientes atendidos na UPA 24 horas, garantindo suporte diagnóstico rápido e contínuo. O serviço será prestado por empresas credenciadas, responsáveis pelo processamento das amostras coletadas na UPA e pela emissão de laudos conforme demanda.

As empresas credenciadas deverão possuir estrutura laboratorial adequada, garantindo a disponibilidade ininterrupta dos serviços. Além disso, deverão oferecer assistência técnica necessária para garantir a integridade e confiabilidade dos resultados, assegurando a manutenção dos equipamentos utilizados em seus laboratórios.

Para assegurar a qualidade do serviço prestado, as empresas deverão participar de Programas Nacionais de Controle de Qualidade e cumprir as normativas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).

Caso haja necessidade de manutenção em equipamentos ou qualquer impedimento operacional, a empresa contratada deverá comunicar imediatamente à Secretaria de Saúde e garantir a continuidade do serviço por meios alternativos, garantindo a execução do serviço.

8. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação:

A contratação decorrente da presente necessidade deverá ocorrer respeitando o valor global referido acima e/ou do contrato de cada prestador.

No caso de haver mais de uma empresa credenciada, os exames serão disponibilizados para as empresas através de rodízio que será acordado entre as partes – credenciadas e Secretaria.

9. Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis:

A contratação dos serviços laboratoriais por meio de credenciamento traz benefícios tanto em termos de economicidade quanto na otimização dos recursos humanos e materiais da Administração Pública.

1. Economicidade:



- O modelo de credenciamento permite que os custos sejam pagos conforme a demanda, evitando gastos fixos elevados com a manutenção de uma estrutura laboratorial própria 24 horas por dia.
 - Redução de custos administrativos e operacionais, pois os exames serão processados diretamente pelas empresas credenciadas, sem necessidade de ampliação da equipe municipal.
 - Pagamento por produção real, evitando desperdícios e garantindo melhor controle orçamentário.
2. Melhor aproveitamento dos recursos humanos:
- A equipe da UPA poderá focar no atendimento aos pacientes, sem sobrecarga de trabalho relacionada à análise laboratorial.
 - A Secretaria Municipal de Saúde poderá direcionar sua equipe para a supervisão e fiscalização da qualidade do serviço prestado, garantindo eficiência no processo.
3. Melhor aproveitamento dos recursos materiais:
- O modelo de credenciamento elimina a necessidade de aquisição de equipamentos laboratoriais pela Administração, reduzindo gastos com manutenção, calibração e reposição de insumos.
 - Otimização da logística de coleta e transporte das amostras, garantindo rapidez na entrega dos resultados e maior eficiência no atendimento aos pacientes da UPA.

Esse modelo permite que a Administração tenha previsibilidade orçamentária e flexibilidade para ajustar os serviços conforme a demanda, garantindo um atendimento contínuo e eficaz sem onerar excessivamente os cofres públicos.

10. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual:

Para garantir a correta execução do contrato e o cumprimento das exigências estabelecidas, a Administração deverá adotar as seguintes providências antes da formalização do contrato:

Capacitação dos servidores envolvidos no processo: Orientação das equipes da UPA sobre os procedimentos operacionais relacionados à coleta e encaminhamento das amostras às



empresas credenciadas. Treinamento dos profissionais responsáveis pelo lançamento de informações no sistema de gestão da Secretaria de Saúde, garantindo a correta solicitação e rastreamento dos exames laboratoriais.

Ajustes operacionais e administrativos:

- Elaboração de fluxo interno para envio das amostras aos laboratórios credenciados, incluindo horários de coleta e transporte dos materiais.
- Definição de critérios para avaliação da qualidade dos serviços prestados, incluindo tempo de resposta e precisão dos laudos laboratoriais.
- Estruturação do monitoramento da prestação dos serviços, com registro sistemático dos exames realizados e avaliação contínua dos resultados.

Procedimentos administrativos prévios à contratação:

- Publicação do edital de credenciamento para ampla participação de interessados.
- Análise e conferência da documentação das empresas credenciadas, verificando se atendem a todas as exigências legais e técnicas.
- Definição dos critérios de distribuição dos exames entre os credenciados, garantindo que a prestação do serviço ocorra de maneira organizada e eficiente.

Essas medidas visam assegurar que a contratação ocorra de forma transparente, eficiente e alinhada às necessidades da UPA, garantindo a continuidade dos serviços laboratoriais sem interrupções.

11. Contratações correlatas e/ou interdependentes:

A prestação dos serviços laboratoriais credenciados está diretamente relacionada a outras contratações e processos administrativos que garantem o funcionamento adequado da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) 24 horas. Entre as principais contratações correlatas e/ou interdependentes, destacam-se:

1. Fornecimento de insumos laboratoriais para a coleta de exames:

- A Secretaria Municipal de Saúde possui um pregão com registro de preços vigente, contemplando todos os itens necessários para a realização dos exames, como seringas e frascos de coleta.

2. Capacitação contínua dos profissionais envolvidos no atendimento da UPA:



- Para garantir a correta coleta e manuseio das amostras biológicas, é necessário oferecer treinamentos periódicos às equipes de saúde responsáveis pelo atendimento na UPA. Esses treinamentos podem ser realizados internamente ou contratados junto a instituições especializadas.

Essas contratações correlatas contribuem para a eficiência do serviço de exames laboratoriais, garantindo que os procedimentos sejam realizados com segurança, qualidade e dentro dos prazos exigidos para um atendimento ágil e eficaz na UPA.

12. Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável:

A contratação de serviços laboratoriais pode gerar impactos ambientais relacionados ao descarte de resíduos biológicos e materiais utilizados na realização dos exames. Para minimizar esses impactos, as seguintes medidas mitigadoras devem ser adotadas:

- **Descarte adequado de resíduos biológicos:** As empresas credenciadas devem seguir as normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA) para o manejo e descarte de resíduos provenientes dos exames laboratoriais, incluindo materiais perfurocortantes, reagentes químicos e amostras biológicas.
- **Tratamento e destinação correta dos efluentes laboratoriais:** Deve-se garantir que os resíduos líquidos gerados sejam tratados antes do descarte, evitando contaminação do meio ambiente.
- **Eficiência energética:** Os laboratórios contratados devem utilizar equipamentos modernos e eficientes, que minimizem o consumo de energia elétrica e reduzam o impacto ambiental.
- **Logística reversa de materiais:** Sempre que possível, os materiais utilizados na realização dos exames, como frascos de coleta e insumos plásticos, devem ser encaminhados para reciclagem ou descarte ambientalmente adequado.

A implementação dessas medidas garantirá que os serviços laboratoriais sejam prestados com responsabilidade ambiental, reduzindo os impactos negativos ao meio ambiente.



13. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina:

A contratação dos serviços laboratoriais é essencial para garantir a qualidade e agilidade no atendimento da UPA 24 horas, proporcionando diagnósticos rápidos e confiáveis para a tomada de decisão médica. O modelo de credenciamento adotado assegura a continuidade do serviço, possibilitando a ampliação da rede de atendimento conforme a demanda.

Além disso, a solução escolhida oferece benefícios em termos de economicidade, uma vez que os pagamentos serão feitos conforme a produção real de exames, evitando custos desnecessários para a Administração. A adoção de critérios técnicos rigorosos na habilitação das empresas credenciadas garante que os exames sejam realizados com qualidade e segurança.

Portanto, a contratação é adequada para atender à necessidade da UPA, garantindo assistência contínua e eficaz aos pacientes, além de estar alinhada com os princípios da administração pública, incluindo economicidade, eficiência e transparência.

14. Documentos anexos ao ETP:

- ✓ Anexo 1 – formulário de pesquisa de preço;
- ✓ Anexo 2 – Termo de Referência;

Assinatura do responsável pela elaboração do ETP

